

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 19/06/2008

Aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol situada na Rua 28, nº 1964, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR,** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 15/06/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2008, A SABER:

SÉRIE A

ATLETAS

- 178 - Adilson José de Paula, nº 16 – equipe Os Periquitos – art. 5º, II
- 179 - Adriano Augusto Ayres da Silva, nº 14 – equipe Frigorífico – art. 5º, IV
- 180 - Diego Armando Ramos Sanches, nº 20 – equipe Os Periquitos – art. 5º, II
- 181 - Eder Rodrigo do Nascimento, nº 02 – equipe ADPM – art. 5º, II
- 182 - Paulo Sergio Januário Junior, nº 05 – equipe Vila Marília – art. 5º, II
- 183 - Rogério Souza, nº 14 – equipe Santa Cecília – art. 5º, I

DIRIGENTES

- 184 - Ernesto Juliani Filho – diretor da equipe Os Periquitos – art. 4º, VIII

SÉRIE B-2

ATLETAS

- 185 - José Ivanildo, nº 02 – equipe Unidos Barretos II – art. 5º, IV
- 186 - Rodrigo Antonio Sevino, nº 06 – equipe Mutirão Sta. Cecília – art. 5º, IV

EQUIPES

- 187 - Real Madri – art. 3º, I do Anexo Disciplinar, c.c. art. 21 e art. 32 do Regulamento

RURAL

ATLETAS

- 188 - Antonio Carlos R. Silva Junior, nº 15 – equipe Tamburil – art. 5º, V
- 189 - Gustavo Lima Pita, nº 02 – equipe Cachoeira – art. 5º, I
- 190 - Teles Silveira Silva, nº 21 – equipe Buffet Coqueiro – art. 5º, I

DIRIGENTES

- 191 - João Batista – técnico da equipe Juventude do Ibitu – art. 4º, V, VI e VII

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, **“se de seu interesse”**, que realizar-se-á no **dia 26/06/2008 (quinta-feira) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente da C.D.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário da C.D.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo